



Número do Processo: 200/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS OCUPADOS POR ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de proposta de Lei Complementar de autoria do Prefeito que “dispõe sobre a regularização de imóveis públicos ocupados por organizações religiosas no município de Anápolis/GO e dá outras providências”.

Tendo em vista que foram observados os preceitos das leis orçamentárias e financeiras, além de a proposição ser oportuna e conveniente, o Relator que abaixo subscreve, titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura de Lei Complementar aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 8 de novembro de 2019.

Thais Souza (PSL)
 Welmo Helfs